



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 25/02/24


PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa., a realização de Audiência Pública para discutir sobre a viabilidade fática de se instituir o sistema de plantão dentro do Município de Campo Belo - MG.

Foi elaborado por este Vereador o Projeto de Lei nº 53/2023, que “dispõe sobre a criação do regime obrigatório de plantão às farmácias, drogarias e similares instaladas no Município de Campo Belo – MG e dá outras providências.”

Segundo justificativa, além de estar seguindo os dizeres da Legislação Federal que versa sobre o tema (Lei Federal nº 5991/1973), está se garantindo o direito fundamental à saúde e o bem-estar da sociedade.

Devido ao alto grau de repercussão no funcionamento das farmácias e da importância do tema para a sociedade, o presente requerimento visa aprovar a realização de audiência pública com a presença do maior número possível de representantes das farmácias de Campo Belo – MG.

Busca-se aumentar o ângulo e a profundidade de debate do tema com a sociedade, mormente com aqueles que serão imediatamente impactados pelo presente projeto de lei, reforçando sua legitimidade perante à sociedade e buscando implementar um instrumento de democracia direta.

Solicito, assim, que sejam convidados todos os representantes dos estabelecimentos farmacêuticos sediados neste Município e o convite fica estendido à população interessada.

A data e o local de realização da audiência pública serão divulgados pela Câmara em suas redes sociais, bem como constarão nos ofícios encaminhados aos representantes das Farmácias.

No mais, após a realização desta audiência pública, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dará parecer a respeito deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conto com a aprovação em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

Justificativa:

O presente requerimento vem no sentido único de se marcar audiência pública para se aumentar o grau de participação da sociedade civil no processo legislativo e, consequentemente, elevar o grau de legitimidade da norma jurídica.